



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
70594

Ficha
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0070594-69

IMÓVEL: Apartamento 103, do bloco 53, da Avenida Brasil, nº 49.001, Paciência, na Freguesia de Campo Grande, com direito a 01 vaga de garagem, que corresponde à fração ideal de 0,003494 do terreno designado por lote 03, do PAL 47.011, com área de 34.708,26m². -x-x

PROPRIETÁRIOS: LEANDRO VIEIRA DA SILVA, solteiro, atendente, inscrito no CPF/MF sob o nº129.223.707-47, e CILENE VIEIRA DA SILVA, solteira, copeira, inscrita no CPF/MF sob o nº093.618.277-66, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. -x-x

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 194.202, 4º Registro de Imóveis. Construção averbada sob o AV-2 da citada matrícula, com habite-se em 19/03/2009. Matrícula aberta aos 11/04/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 1 - M - 70594 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-4 da matrícula 194.202 em 23/03/2010, que pelo instrumento particular de 28/10/2009, o imóvel desta matrícula foi ALIENADO FIDUCIARIAMENTE à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de **R\$42.371,33**, a ser paga em 300 prestações mensais e consecutivas, à taxa efetiva de 4.5941% a.a e nas demais condições constantes do título. Em 11/04/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 2 - M - 70594 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº91664, aos 03/01/2024. Pelo requerimento de 03/01/2024, formulado pelo credor, já qualificado, foi solicitado ao Registro de Imóveis a intimação dos devedores LEANDRO VIEIRA DA SILVA e CILENE VIEIRA DA SILVA, já qualificados, realizada pelo Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 04/03/2024, 05/03/2024 e 06/03/2024, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Após a adoção dos procedimentos estabelecidos na citada lei, com os respectivos documentos comprobatórios arquivados na serventia, transcorreu o prazo para pagamento **sem a purgação da mora**. Averbação concluída aos 11/04/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 77594 DUB.

AV - 3 - M - 70594 - INSCRIÇÃO E CL: Prenotação nº99935, aos 05/07/2024. De acordo com o título e demais documentos acostados, inclusive a certidão municipal, o imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro sob o nº3.131.224-2, e CL (Código de Logradouro) nº08.704-9. Averbação concluída aos 15/07/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUY 84425 UEJ.

AV - 4 - M - 70594 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº 99935, aos 05/07/2024. Pelo requerimento de 27/06/2024, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$87.273,84**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$104.185,38**, certificado declaratório de isenção nº2703752 (Lei nº2.277/94, art.8, par. único I, com redação dada pela Lei nº3.335/2001). Averbação concluída aos 15/07/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUY 84426 TZV.

AV - 5 - M - 70594 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 99935, aos 05/07/2024. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-4. Averbação concluída aos 15/07/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUY 84427 BFA.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FZFQP-WPS2W-U98NN-RV6AW>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
70594

FICHA
1-v

CNM: 157776.2.0070594-69

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **15/07/2024**

A presente certidão foi assinada eletronicamente.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registroimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: **R\$ 98,00**
Fundgrat.....: **R\$ 1,96**
Lei 3217.....: **R\$ 19,60**
Fundperj.....: **R\$ 4,90**
Funperj.....: **R\$ 4,90**
Funarpen.....: **R\$ 5,88**
Selo Eletrônico: **R\$ 2,59**
ISS.....: **R\$ 5,26**
Total.....: **R\$ 143,09**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EDUY 84428 EXN



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

ANG -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FZFQP-WPS2W-U98NN-RV6AW>